



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº28/2023/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2023

EDITAL 28/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS PARA PROJETO DE MONITORIA ACADÊMICA NAS TURMAS DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS PARA PROJETO DE MONITORIA ACADÊMICA DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar **1 BOLSISTA VOLUNTÁRIO - POR DISCIPLINA (QUADRO 1)**, para atuar como monitor.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Estudantes regularmente matriculados no curso Bacharelado em Administração do Campus Av. Carmo de Minas, sendo:

DISCIPLINA	REQUISITO
Planilhas Eletrônicas	Estar matriculado no módulo II, IV, V ou VIII do Bacharelado em Administração.
Gestão de Processos e Serviços	Estar matriculado no módulo II, IV, V ou VIII do Bacharelado em Administração.
Microeconomia	Estar matriculado no módulo II, IV, V ou VIII do Bacharelado em Administração.
Estatística II	Estar matriculado no módulo IV, V ou VIII do Bacharelado em Administração.
Contabilidade de Custos	Estar matriculado no módulo IV, V ou VIII do Bacharelado em Administração.
Administração Financeira	Estar matriculado no módulo V ou VIII do Bacharelado em Administração.
Gestão Estratégica da Qualidade	Estar matriculado no módulo V ou VIII do Bacharelado em Administração.

**4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS**

Para atuar no projeto de forma voluntária, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Ser estudante regularmente matriculado no curso Bacharelado em Administração do IFSULDEMINAS, Campus Av. Carmo de Minas;
- b. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) da proposta;
- c. Ter disponibilidade para dedicar-se 02 (duas) horas semanais ao projeto, de forma presencial ou remota (se decidido em conjunto com a coordenação de monitoria);
- d. Dedicar-se, no período de vigência do projeto, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- e. Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação do(s) Coordenador(es) do Projeto;

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA VOLUNTÁRIO

- I. Ministras aulas de reforço e nivelamento semanalmente, bem como desenvolver atividades relacionadas aos conteúdos ensinados das disciplinas aos discentes dos respectivos módulos do Bacharelado em Administração;
- II. Participar das reuniões periódicas com a coordenação da monitoria, visando à elaboração das atividades, bem como acompanhar os alunos que frequentarão as atividades da monitoria.
- III. Elaborar as atividades a serem desenvolvidas ao longo das aulas de monitoria (de acordo com as orientações dos professores das disciplinas), contabilizando as horas de dedicação ao projeto. As horas serão computadas ao final do projeto e será emitido um certificado que poderá ser contabilizado como AACC (de acordo com as regras do PPC do curso).

## 6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de um formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdj5esah1x5jE8aEyKEfqPxeYaWAGtp-Sy7aGVPTcbf5d6ukg/closedform> entre os dias 11 de setembro e 19 de setembro de 2023.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será composta por entrevista e nota na disciplina (histórico, caso o aluno já tenha concluído a disciplina ou conceituação pelo professor, caso o aluno a esteja cursando).

Critérios para seleção dos bolsistas		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Histórico ou conceituação acima de 8,0 pontos na disciplina pretendida.	5 pontos	5 pontos
Histórico ou conceituação de 7,0 a 7,9 pontos na disciplina pretendida.	3 pontos	
Histórico ou conceituação menor que 6,9 pontos na disciplina pretendida.	0 ponto	
Entrevista.	5 pontos	5 pontos
TOTAL		10 PONTOS

As entrevistas serão realizadas, pelo Google Meet no dia 21 de setembro de 2023. As datas e horários serão enviados por e-mail aos candidatos. Nelas serão avaliados:

- Afinidade com a área da disciplina;
- Disponibilidade de horário, sem prejuízo escolar;
- Capacidade de comunicação e desenvoltura para a função;
- Ter bom relacionamento com os colegas;
- Pró-atividade

Critérios de desempate:

- a. Melhor desempenho na entrevista;
- b. Notas nas disciplinas.

## 8. RESULTADO DA SELEÇÃO

I. O resultado será divulgado pelo site oficial do campus (<https://portal.cdm.ifsuldeminas.edu.br>) em 22 de setembro de 2023.

II. Serão selecionados para iniciarem as atividades, os candidatos em ordem decrescente de NOTA FINAL.

III. Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CDM**, em 11/09/2023 13:04:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387934

Código de Autenticação: b3f5f815d3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais